



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº. 1.460, de 21 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Francisco Sá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a finalidade de instituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de junho de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal p. Instrumento legal nº 1460 que dispõe sobre: Ratificação do Protocolo de intenções, de Consórcio Intermunicipal
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
21 / junho / 2013

EBC Carreira

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685

Francisco Sá, 21 de junho de 2013.


Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):